



71
JP

PORTARIA Nº 17.075/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lilian Pessoa Coppus Gontijo Vilaça** para o cargo comissionado de **Diretora de Atenção Primária à Saúde Distrito Leste**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



72
JP

PORTARIA Nº 17.076/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luiza Ferreira Duarte** para o cargo comissionado de **Gerente de Transporte**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.077/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Carvalho Martins** para o cargo comissionado de **Diretor de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.078/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

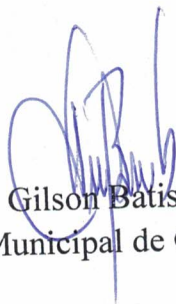
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

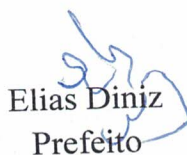
Art. 1º – Nomear **Mariana Resende Souza** para o cargo comissionado de **Diretora de Atendimento de Urgência e Emergência**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.079/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

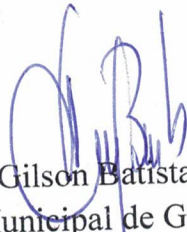
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marilene Patrícia Lopes** para o cargo comissionado de **Gerente de Compras e Almoxarifado**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



76
UP

PORTARIA Nº 17.080/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** para o cargo comissionado de **Diretoria Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



77
U

PORTARIA Nº 17.081/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Viviane Cristina Carvalho Teixeira** para o cargo comissionado de **Diretora da Rede de Atenção Psicossocial**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



78
59

PORTARIA Nº 17.082/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Wander da Silva Rodrigues** para o cargo comissionado de **Diretora de Vigilância à Saúde**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



79/20

PORTARIA Nº 17.083/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jaqueline Aparecida da Silva Castro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 276º lugar, com inscrição nº **02302326**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Eliás Diniz

Prefeito



80
JP

PORTARIA Nº 17.084/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Beatriz de Almeida Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, classificado(a) no **81º lugar**, com inscrição nº **02338237**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



81
JP

PORTARIA Nº 17.085/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gustavo Henrique de Lima**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **186º lugar**, com inscrição nº **02323264**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Dniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.086/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Carolina de Almeida Oliveira Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 274º **lugar**, com inscrição nº **02329153**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.087/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

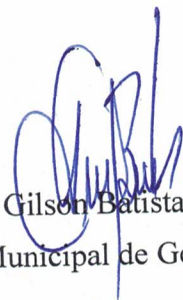
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ellen Cristina Cardoso**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no **101º lugar**, com inscrição nº **02302139**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.088/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cláudia Márcia dos Santos Silva Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 396º lugar, com inscrição nº **02325811**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



83/CP

PORTARIA Nº 17.089/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

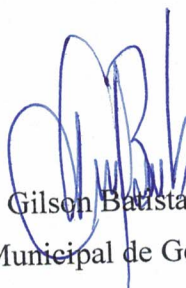
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geraldo Ananias de Oliveira Neto**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **188º lugar**, com inscrição nº **02297540**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Dniz

Prefeito



86
CP

PORTARIA Nº 17.090/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 200/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maria Auxiliadora de Paula**, matrícula nº 630, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

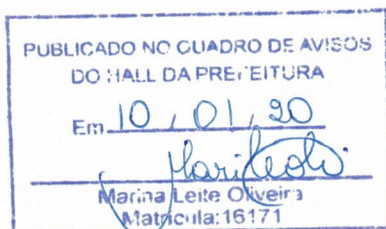
Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 17.091/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Johel Pires de Avelar**, matrícula 20356, do cargo efetivo de **Psicólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2019.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



88
CP

PORTARIA Nº 17.092/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 00283/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marley Stefanie Lemos Santana**, matrícula 20978, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.093/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 00249/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Paulo Vinícius de Souza**, matrícula 21745, do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/01/2020.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



90
4

PORTARIA Nº 17.094/2020

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Luciana Aparecida Dutra Morato**, matrícula 5171, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



91/24

PORTARIA Nº 17.095/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar 152, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal;

- Considerando o teor dos autos protocolado sob o PRO. 0222/2020;

- Considerando que o servidor José Geraldo completou 75(setenta e cinco) anos de idade em 09/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, compulsoriamente, **José Geraldo**, matrícula 21662, do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/01/2020.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.096/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0314/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Michele Rafael Silva Santana**, matrícula 21067, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



93
4

PORTARIA Nº 17.097/2020

Dispõe Sobre Readaptação Definitiva

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 5939/2016, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar definitivamente o servidor **Cláudio de Paiva Freitas**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador Distrital**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.098/2020

Institui a Comissão de Avaliação de Sistema.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 3.100/1999;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 16/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão para Avaliação de Sistema, referente ao PRC 01/220 cujo objeto é a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito e ainda emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica, bem como, a emissão do Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução.”

Parágrafo Único – Caberá à Comissão de Avaliação de Sistema garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito (análise da amostra), e ainda:

- a) emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica”;
- b) emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação de Sistema os seguintes membros:

- Tiago Miller Pedrosa – Presidente
- Everton Raimundo do Nascimento – Secretário
- Amim Fares de Oliveira Debian – Membro

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.



93/20

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para desempenho de suas atividades.

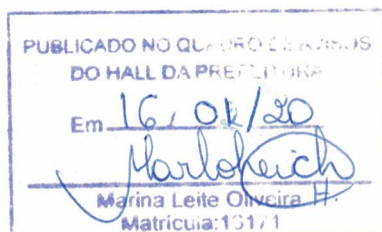
Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação do Sistema.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





96
4

PORTARIA Nº 17.099/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o inteiro teor do Memorando 007/2020 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marise Maria Pastorini de Castro Matoso**, matrícula nº 21.419, do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

97
4

PORTARIA Nº 17.100/2020

Dispoe sobre a prorrogação de afastamento
cautelar consoante PAD 030/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

considerando o requerimento da Comissão Processante constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 030/2019;

Considerando o artigo 179 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo 030/2019 onde figura como Requerida a Sra. Sônia Maria Cunha.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 janeiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas





98
JP

PORTARIA Nº 17.101/2020

Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Projeto referente ao evento "CARNAVAL 2020 - 150 ANOS DE BENJAMIM DE OLIVEIRA", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 005 /2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora do concurso de Projeto referente ao evento "CARNAVAL 2020 – 150 ANOS DE BENJAMIM DE OLIVEIRA", nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo

II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretário:
Rosana de Faria Silva

III – Membro do Conselho de Política Cultural – Membro do Conselho de Políticas Urbanas:
Leandro Alves Ferreira Almeida

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

JP



Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

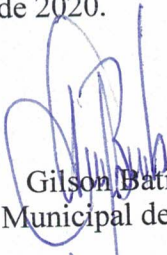
Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal





100
48

PORTARIA Nº 17.102/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00058/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Carolina Lopez Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, matrícula 13379, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



101
CP

PORTARIA Nº 17.103/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Cláudio Roberto da Silva Lourieri**, matrícula 2873, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



102
JP

PORTARIA Nº 17.104/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Elcio Antônio Gomes de Paula**, matrícula 2964, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.105/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Lourdes Mendes da Silva**, matrícula 13263, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



104
58

PORTARIA Nº 17.106/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Eneida Igídio de Oliveira**, matrícula 4696, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.107/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Marylene dos Santos Plotásio**, matrícula 2538, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.108/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Roni Luiz Teixeira**, matrícula 19963, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



107
JP

PORTARIA Nº 17.109/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Antonella Chaves Campos Lázaro**, matrícula 21016, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



108
JP

PORTARIA Nº 17.110/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0278/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cirilo Fernandes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Médico Ginecologista**, matrícula 2439, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2019.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.111/2020

*Nomeia membros para o
Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental –
CODEMA.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503 de 11 de julho de 2013, e,

– considerando os Ofícios nº 006/2020; 02/2020 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e da Ama Pangéia – Amigos do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA para o período de 2020 a 2022.

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

**Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Pará de Minas/
Polícia Ambiental**

Efetivo: Walker Alves Pimenta
Suplente: Rômulo Cristian Costa

**Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Pará de Minas/ 2ª
Cia/10º BBM- CBMG – Corpo de Bombeiros de MG**

Efetivo: Davi Braga Linke
Suplente: Alexandre dos Santos Evangelista

**Representantes da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
do Estado de Minas Gerais**

Efetivo: Itamar José Ribeiro
Suplente: Kênia Lasmar de Moura



110
CP

Representantes da CEMIG

Efetivo: Cléder Melo e Silva

Suplente: Sílvio Oliveira Faria

Representantes do SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais

Efetivo: Elma Ayrão Mariano

Representantes da Câmara Municipal de Pará de Minas

Efetivo: Leandro Almeida Ferreira

Suplente: Gladstone Correa Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Ana Verônica dos Santos

Suplente: Thais Aparecida Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Efetivo: Lucimar Aparecido de Almeida

Suplente: Arthur Antônio Barbosa Rezende

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Cláudio Feliciano da Silva

Suplente: Karina Cristina Lara

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Efetivo: Marcos Vinícius de Oliveira

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Águas de Pará de Minas

Efetivo: Márcia Regina Freiberg

Suplente: Carlos Henrique Lara Lázaro Guillarducci

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Efetivo: Adilson Alves da Silva

Suplente: Francisco Xavier Lopes

9



111
UP

Representantes da AEAPAM - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Efetivo: Reinaldo Zampese

Suplente: Jurandyr de Faria Leitão

Representantes da Associação AMA PANGAIA

Efetivo: José Hermano Oliveira Franco

Suplente: Kenede Antônio dos Reis

Representantes da ASFRAN – Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Efetivo: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime Silva

Suplente: Rafaela Lúcia Martins de Oliveira

Representantes da ONG S.O.S Bichinho

Efetivo: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Suplente: Yara Sarmento Lacerda

Representantes da ASMAT – Associação da Matinha

Efetivo: Reinaldo Silva Gonzaga

Suplente: Mario Justino da Silva

Representantes da OAB – Pará de Minas

Efetivo: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Suplente: Vítor Magno de Almeida Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Efetivo: Domingos Leonardo Vieira Pereira

Suplente: Geraldo Sérgio dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Efetivo: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.999/2019 e 14.914/2018.

D.

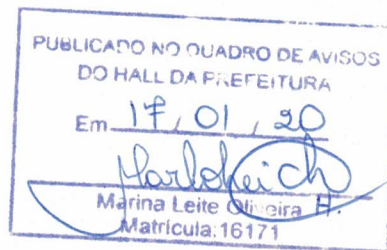


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





113
JP

PORTARIA Nº 17.112/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sandy Alves Ferraz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no **106º lugar**, com inscrição nº **02292050**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.113/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;


- Considerando o inteiro teor do Documento emanado pela Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Geovany Gleber Quirino** do cargo comissionado de **Gerente de Monitoramento e Combate às Drogas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.114/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Henrique Sabino Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Edificações**, classificado(a) no **6º lugar**, com inscrição nº **02326244**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.115/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Janaína Siqueira Amaro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 398º **lugar**, com inscrição nº **02327743**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



117
JP

PORTARIA Nº 17.116/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Teresinha Aparecida Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 400º **lugar**, com inscrição nº **02336239**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.117/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gésia Soares Fernandes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **25º lugar**, com inscrição nº **0294069**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.118/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Pablo Joander de Paulo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 187º lugar, com inscrição nº **02330597**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Dniz

Prefeito



130
JP

PORTARIA Nº 17.119/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

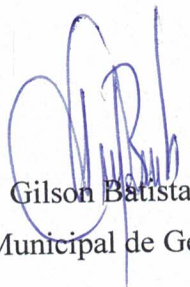
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gustavo Rufino Borges de Lima**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, classificado(a) no 2º **lugar**, com inscrição nº **02303363**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.120/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0367/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adolfo Elias de Oliveira Colen**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Médico Ortopedista**, matrícula 4530, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2019.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



132
JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17.121/2020

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2019.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III da Lei Municipal 5264/2011;

Considerando o julgado com amparo na Súmula 473 do STF;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2018, o Decreto 5840/2009; o artigo 6º §2º da Lei 605/1949, Súmula 15 do TST, Parecer 3657/2009 do Conselho Regional de Medicina; Decreto Municipal 9476/16 que regulamenta a Inspeção Médica;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS,

Considerando por final o competente julgamento e o julgamento do Recurso Hierárquico (Reconsideração) constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2.019, em que figura como requerida a **Sra. Ivone Maria Viera**.

§ 1º – Em virtude do disposto no caput deste artigo, diante da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determino a **ANULAÇÃO** da posse e, conseqüentemente, a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III da Lei 5264/2011 à **Sra. Ivone Maria Vieira**.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. *Parquet*.

Art. 3º – Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.



ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 17.122/2020

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 15.930/2019, que designou o servidor **Onésimo Rocha Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

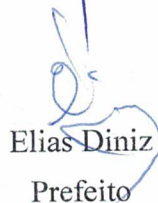
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2020.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



124
34

PORTARIA Nº 17.123/2020

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Pablo Joander de Paulo**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.124/2020

Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Projeto referente ao evento "1º FESTIVAL DE CENAS CURTAS TEATRO GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA/2020", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 012/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora para a Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do concurso de Projeto referente ao evento "1º FESTIVAL DE CENAS CURTAS TEATRO GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA/2020", nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo



II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretário:
Guilherme Augusto Diniz

III – Membro do Conselho de Política Cultural – Membro do Conselho de Políticas Urbanas:

Leandro Alves Ferreira Almeida

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Elias Diniz

Prefeito Municipal



127
JP

PORTARIA Nº 17.125/2020

Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Projeto referente ao evento "1ª FEIRA LITERÁRIA – PORTA DO CONHECIMENTO/2020", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 011/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora para a Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do concurso de Projeto referente ao evento "1ª FEIRA LITERÁRIA – PORTA DO CONHECIMENTO/2020", nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo

J

J. Soares



128
JP

II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretária:
Uli Rodrigues Capanema

III – Membro do Conselho de Política Cultural – Membro do Conselho de Políticas Urbanas:

Leandro Alves Ferreira Almeida

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

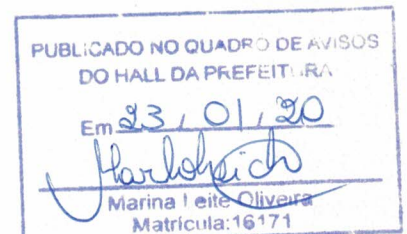
Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Elias Diniz

Prefeito Municipal



129
34

PORTARIA Nº 17.126/2020

Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Projeto referente ao evento “ 2º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO TEATRO INFANTIL DO TEATRO GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA/2020”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 010 /2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora para a Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do concurso de Projeto referente ao evento “2º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO TEATRO INFANTIL DO TEATRO GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA/2020”, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo

3-

[Handwritten signature]



II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretário:
Guilherme Augusto Diniz

III – Membro do Conselho de Política Cultural – Membro do Conselho de Políticas Urbanas:
Leandro Alves Ferreira Almeida

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

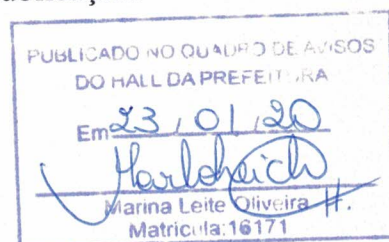
Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.127/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 12927/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanúzia de Fátima Moreira Ramos Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 2849, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.128/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

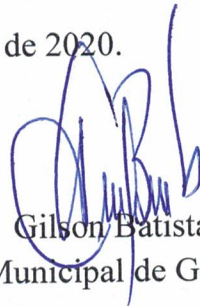
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3242/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Helena Ferraz Soares**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Maria Helena Ferraz Soares**, matrícula 1288, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir de 05 de fevereiro de 2020.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.129/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

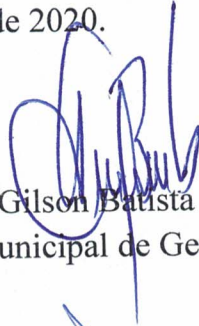
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6405/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Simone Aparecida Ribeiro de Paula**, servidor(a) estável, ocupante dos cargos efetivos de **Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica I**, matrículas 2786 e 4571, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.130/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

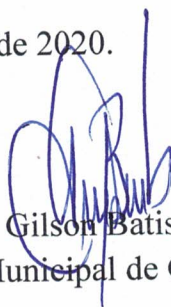
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 11710/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudia Aparecida de Almeida Batista**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 4196, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.131/2020

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

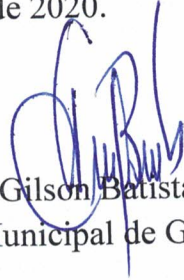
- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 12416/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Andréia Antunes Guimarães Reis**, matrícula 12578, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.132/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 023/2020/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e D. Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geovany Gleber Quirino** para o cargo comissionado de **Gerente de Conselhos Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



137
JP

PORTARIA Nº 17.133/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo por descumprimento contratual nº 001/2020

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

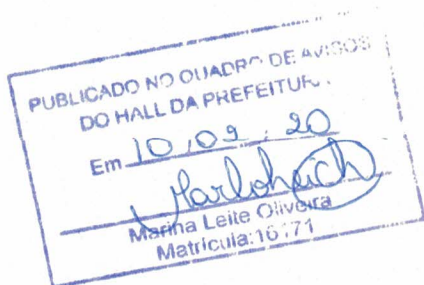
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Gestão Pública, teria a vencedora do Certame Licitatório SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - ME, cometido a infração relativa ao artigo 7º da Lei 10.520/2002, Pregão 071/2019 de onde no prazo legal, não apresentou as certidões necessárias ao fiel cumprimento legal incorrendo, portanto, na cláusula 17.1.1 alínea “b” do referido edital podendo ainda ser penalizada nas Cláusulas 17.1.2, 17.1.3 e 17.2 além das penalidades da Lei 8.666/93 em seu artigo 87 e da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades do instrumento editalício, da lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17.134/2020

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Junta Médica Oficial do Município, referente a Servidora **Sra. ANA LUÍZA SANTOS ARAÚJO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 20331, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de saúde, que teria supostamente tomado posse no Município de Pará de Minas acometida de patologia preexistente o que a impediria de exercer suas atividades para o cargo pleiteado.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades insculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

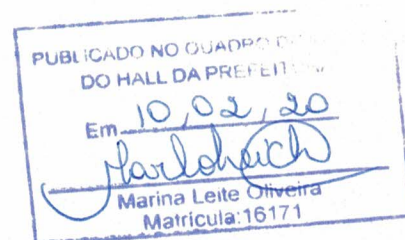
Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



139
JP

PORTARIA Nº 17.135/2020



Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Junta Médica Oficial do Município, referente a Servidora **Sra. IVONE GUIMARÃES VIANA**, matrícula nº 1441, Servidora Efetiva no cargo de aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Babá Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que teria supostamente acusado a Perita Médica da Junta Médica Oficial do Município de receber vantagem indevida para negar-lhe afastamento, incorrendo a mesma administrativamente por infringência dos artigos 141 incisos IX, XI, XIII; 142 incisos IV, V e 154 incisos VI, VII, tornando-a, portanto passível de uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor Municipal Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades inculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PORTARIA Nº 17.136/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

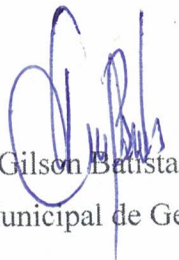
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Laura Ferreira Valadão Duarte**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **26º lugar**, com inscrição nº **02323304**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.137/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

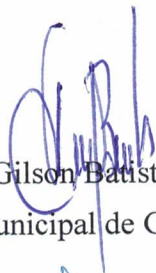
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no **108º lugar**, com inscrição nº **02296881**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



142
JP

PORTARIA Nº 17.138/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria Lúcia Oliveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **191º lugar**, com inscrição nº **02310696**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.139/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jonas Henrique Faria**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 189º lugar, com inscrição nº **02339459**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



144
JP

PORTARIA Nº 17.140/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Marcelo Moreira Teixeira de Carvalho**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 193º **lugar**, com inscrição nº **038562**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.141/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kênia Guimarães de Oliveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **43º lugar**, com inscrição nº **02326665**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.142/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sidney Soares Souza**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no **89º lugar**, com inscrição nº **02320222**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luciana Cristina de Jesus**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **44º lugar**, com inscrição nº **2338072**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.144/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gaspar Fernandes Ramos Bezerra Lima**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Matemática**, classificado(a) no **5º lugar**, com inscrição nº 2320578, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



149
JP

PORTARIA Nº 17.145/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mateus Henrique Silva de Paula**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **197º lugar**, com inscrição nº 2333057, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito